

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 573, DE 17 DE JUNHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

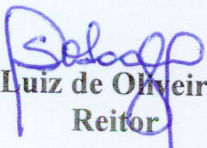
RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 22, de 09 de janeiro de 2015.

Art. 2º Designar, com efeito retroativo a partir de 01 de junho de 2019, as servidoras **Lorena dos Santos Santana Coutinho**, matrícula SIAPE Nº 1574103 e **Maria Helena Amaral Martins Dantas da Cruz**, matrícula SIAPE Nº1035926, para atuarem como gestoras titular e suplente, respectivamente, do contrato Nº 33/2014, celebrado entre a UFRB e o Instituto de Educação e Desenvolvimento – INED, cujo objeto é a locação de imóvel situado à Avenida Centenário, 697, Bairro SIM – Feira de Santana – BA, visando à implantação e funcionamento provisório do Centro de Ciência e Tecnologia em Energia e Sustentabilidade (CETENS) da UFRB.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 17 de junho de 2019.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor